



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1800 – Ano 8 | Segunda - Feira, 07 de Agosto de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Aviso de Licitação.....	1
Extratos de Dispensa de Licitação.....	2
Atas.....	3
Ata do Edital de Concorrência N° 075/PMC/2017.....	4
Aviso de Retificação.....	5

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Chamada Pública 040/FMS/2017

OBJETIVO: A secretaria de Saúde do município de Criciúma/SC tem como objetivo a CONTRATAÇÃO POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, de entidades PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, na área ambulatorial e hospitalar (urgência, emergência, eletivo), no conjunto de procedimentos dos grupos da Tabela Unificada do SUS. Tal assistência deverá atender a população referenciada dos municípios da AMREC, AMESC, AMUREL, e todos os pacientes de qualquer região quando se tratar de urgência e emergência.

As inscrições para o credenciamento se darão pelo proponente interessado até o dia 06 de setembro de 2017 às 14:00.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 04 de agosto de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES assinado no original

Extratos de Dispensa de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

PROCESSO Nº. 503240/2017 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 012/FMAS/2017

OBJETO: Gerenciamento e execução de atividades e serviços de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos do Município de Criciúma.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA - AFASC.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, Inciso VI, da Lei Nº. 13.019/2014 e alterações subseqüentes.

RECONHECIMENTO: 04/08/2017, por Paulo Cesar Bitencourt – Secretário Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2017, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 503241/2017 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 013/FMAS/2017

OBJETO: Gerenciamento e execução de atividades e serviços de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos do Município de Criciúma.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA - AFASC.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, Inciso VI, da Lei Nº. 13.019/2014 e alterações subseqüentes.

RECONHECIMENTO: 04/08/2017, por Paulo Cesar Bitencourt – Secretário Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2017, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Extratos de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 503242/2017 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 141/PMC/2017

OBJETO: Gerenciamento e execução de atividades e serviços de parte da educação infantil até 5500 (cinco mil e quinhentas) crianças do município de Criciúma.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA - AFASC.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.770.000,00 (dezessete milhões setecentos e setenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXIV, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações subseqüentes.

RECONHECIMENTO: 04/08/2017, por Roseli Maria De Lucca Pizzolo – Secretária Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2017, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 503239/2017 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 142/PMC/2017

OBJETO: Gerenciamento e execução de atividades e serviços de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos de 18 a 59 anos do Município de Criciúma.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA - AFASC.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.660.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, Inciso VI, da Lei Nº. 13.019/2014 e alterações subseqüentes.

RECONHECIMENTO: 04/08/2017, por Arleu Ronaldo da Silveira – Secretário Geral.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2017, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Atas

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 010/FMS/2017

Modalidade: Pregão Presencial 026/FMS/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC.

Fornecedores Registrados: 11 (onze)

Assinatura: 03/08/2017.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 1.451.832,47

A ata de Registro na íntegra está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 011/FMS/2017

Modalidade: Pregão Presencial 027/FMS/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura, **de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo** odontológicos, para atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 11 (onze)

Assinatura: 04/08/2017.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 856.985,69

A ata de Registro na íntegra está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata

Ata de Registro de Preços nº 045/PMC/2017

Modalidade: Pregão Presencial 116/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de **materiais de construção e equipamentos**, para aquisições futuras destinados à manutenção de instalações e obras, do 4º Batalhão do Bombeiro Militar do município de Criciúma /SC,

Fornecedores Registrados: 03 (três)

Assinatura: 02/08/2017.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 102.660,51

A ata de Registro na íntegra está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 19

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017

Processo Administrativo Nº. 495825

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO DOS NOMES PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

OBJETO: Contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Fundação Cultural de Criciúma, Fundação Municipal de Esportes e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Às nove horas, do dia quatro, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº. 325, bairro Ceará – Criciúma, Estado de Santa Catarina reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 766/17 de 10 de abril de 2017, para condução dos trabalhos alusivos ao sorteio público dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que julgará as propostas técnicas na Concorrência Nº. 075/PMC/2017, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, item 9.2 do Edital de Licitação e Edital de Sorteio Público.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitações fez a leitura em voz alta dos nomes dos profissionais inscritos e deferidos, de acordo com a relação oficial publicada no Diário Oficial do Município Nº 1791 – Ano 8, do dia 25/07/2017 e ressaltou a presença de alguns que concorrem ao sorteio: Luiz Gustavo Cattani Colle, Ricardo Fabris, e ainda o Sr. Guilherme Beluco Campos representante da empresa Única Comunicação e Associados Ltda.

Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitações, fez consignar que houve pedido de impugnação a 02 (dois) nomes que compõem a lista dos profissionais, sendo um que com vínculo e outro que não mantém vínculo com o Município de Criciúma. DECIDINDO:

1) Desprover a Impugnação formulada pela CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO PUBLICITARIA, quanto ao pedido de exclusão dos profissionais Carlos Alberto Costa Barata – não vinculado ao Município e Ricardo Fabris - vinculado ao Município -, e os manter aptos a participarem do sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica, pois inexistem elementos suficientes que justifiquem causa de impedimentos.

Dando prosseguimento, o Presidente da Comissão de Licitações, determinou que a metodologia escolhida para realização do sorteio, preservando-se a transparência e o correto cumprimento da Lei Federal Nº 12.232/2010, será feita da seguinte forma: os nomes completos de cada um dos profissionais foram apostos em pedaços separados de papel em branco, de idênticos tamanhos e forma. Em seguida foram embaralhados e dispostos sobre a mesa de trabalho, e escolhidos aleatoriamente, pelo Sr. Presidente da Comissão, tendo sido sorteados os seguintes nomes:

a) Vinculados ao Município:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO
01	Luiz Gustavo Cattani Colle	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo
02	Ricardo Fabris	Propaganda e Marketing

b) Não vinculados ao Município:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO
01	Alexandre Costa de Souza	Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda
02	Samuel Machado Madeira	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo
03	Anderson José de Jesus	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo

04	Tatiana Lemos	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo
05	Carlos Alberto Costa Barata	Marketing
06	Marina Lima Cardoso	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo
07	Franciele Teixeira Fernandes	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo

Terminando o procedimento do sorteio, o Presidente da Comissão de Licitações, anunciou, então, a composição da Subcomissão Técnica:

2 (dois) membros com vínculo com o município:

- Luiz Gustavo Cattani Colle
- Ricardo Fabris

1 (um) membro **sem vínculo** com o município:

- Alexandre Costa de Souza

Esclareceu o Presidente da comissão de licitações que os demais profissionais sorteados e que não entram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a tabela respectiva e a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular.

Por fim, destacou o Presidente da Comissão de Licitações que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 11 da lei federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

Finalizado o sorteio, e eleito os membros titulares e suplentes, em tempo, registrou-se a presença do Sr. Alcides Pereira Filho representante da empresa CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO PUBLICITARIA, foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que eu, Karina Tres, Secretária da Comissão, digitei e assino juntamente com os demais membros e presentes que desejam assinar. Criciúma, (sexta-feira) 04 de julho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro

GUILHERME BELUCO CAMPOS
ÚNICA COMUNICAÇÃO E ASSOCIADOS LTDA

ALCIDES PEREIRA FILHO
CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO PUBLICITARIA

Aviso de Retificação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

RETIFICAR a publicação do Extrato da Ata Nº 004/FMAS/2017, publicado no Diário Oficial nº 1799, dia 04/08/2017 (Sexta feira).

Onde se lê: ...Ata de Registro de Preços nº 004/PMC/2017...
...Pregão Presencial 009/PMC/2017...

Leia-se: ...Ata de Registro de Preços nº 004/FMAS/2017...
...Pregão Presencial 009/FMAS/2017...

Neli Sehnem dos Santos – Diretora Executiva de Logística